



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2016, advinda do Pregão Presencial nº 019/2016, realizada pela Prefeitura Municipal de Itapemirim, referente a aquisição de Recarga de Gás P-13, conforme descrito na referida ata. Processo nº 1178/2016.

Valor Total: R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).  
Empresa: MC Almeida ME.  
CNPJ: 12.743.455/0001-86

Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2016.

**Fernanda Curitiba Nunes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CMI

#### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2016, advinda do Pregão Eletrônico nº 001/2016, Processo nº 05503.200686/2014-84 realizado pela Superintendência de Ministério do Planejamento no Acre, referente a aquisição de mobiliários, conforme descrito na referida ata. Processo nº 928/2016.

Valor Total: R\$ 88.243,00 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais).  
Empresa: Caderode Móveis para Escritório Ltda.  
CNPJ: 00.366.257/0001-61

Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2016.

**Fernanda Curitiba Nunes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CMI

### RESUMO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 013/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1178/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

**CONTRATADO:** MC Almeida ME  
**CNPJ Nº:** 12.743.455/0001-86  
**OBJETO:** Recarga de Gás P-13.  
**VIGÊNCIA:** de sua assinatura até 30 de junho de 2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).

Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2016

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2015/2016

#### CONTRATO Nº 014/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/2016

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES  
**CONTRATADO:** Caderode Móveis para Escritório Ltda  
**CNPJ Nº:** 00.366.257/0001-61  
**OBJETO:** aquisição de mobiliários.  
**VIGÊNCIA:** de sua assinatura até 31 de março de 2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2016.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 88.243,00 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais).

Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2016

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2015/2016

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 521, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações, e **CONSIDERANDO**, que cabe à Câmara Municipal de Itapemirim, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Instrução Normativa SCL nº 06/2016, que dispõe sobre as normas e procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos;

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO**, a importância da Câmara Municipal de Itapemirim adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos,

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar competência ao(a) servidor(a) **LUCIMAR PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, matrícula sob nº 302, para ser fiscal do **Contrato nº 013/2016** relativo ao **Processo Administrativo nº 1178/2016**, cujo objeto é a **Recarga de Gás Butano 13 Kg**.

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) **FERNANDA MOREIRA ROHR**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob nº 249, como suplente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até o término do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.*

Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2016.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2015/2016

### PORTARIA Nº 522, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações, e

**CONSIDERANDO**, que cabe à Câmara Municipal de Itapemirim, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal

formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Instrução Normativa SCL nº 06/2016, que dispõe sobre as normas e procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos;

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO**, a importância da Câmara Municipal de Itapemirim adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos,

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar competência ao(a) servidor(a) **FERNANDA MOREIRA ROHR**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob nº 249, para ser fiscal do **Contrato nº 014/2016** relativo ao **Processo Administrativo nº 928/2016**, cujo objeto é a **Compra de Mobiliários**.

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTÔNIO M PINHEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula sob nº 221, como suplente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até o término do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.*

Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2016.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2015/2016

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara